

Para o Ten.^o Cor.^{el} Ignacio Alves de Toledo

Recebemos o Officio do Coronel Luiz Antonio de Souza Chefe do Regimento de Melicias dessa V.^a e Comd.^o Militar da mesma acompanhado da parte que vm.^o deo o Adm.^{or} Gabriel de Souza Dinis sobre a prizão do Alferes Jozé Marianno de Oliveira, e suposto o d.^o Admenistrador só diga cautelozam.^o que o Alferes o afrontou de palavras, sem dizer quaes ellas fossem nem o motivo da disputa que tiverão nós pela Carta de vm.^o ficamos informados da sua sem razão e sem decidirmos por óra couza alguma a respeito da Cobrança dos exigidos direitos e por estar affecto a Sua Magestade, mandamos que o Alferes seja immediatam.^o solto e Ordenamos a vm.^o faça ir a sua Prezença o Admenistrador e o advirta da nossa parte não esteja vexando os Povos nem sussitando dezordens porque allias nos porá a nessecidade de o castigar severamente. Deos guarde a vm.^o. São Paulo 29 de Dezembro de 1818. Dom Matheus Bispo — D. Nuno Eug.^o de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Coronel Luiz Antonio de Souza

Do Officio que remettemos a V. S.^a com o Sello volante vera que mandamos soltar o Alferes Jozé Mariano de Oliveira do Regimento do seo Comando, e Ordenamos ao Ten.^o Coronel Ignacio Alves de Toledo, que fazendo ir a sua prezença o Adm.^{or} Gabriel de Souza Dinis o repreenda asperam.^o pela sem razão e incompetencia com que prendeo a nossa Ordem o d.^o Official: Deos guarde a V. S.^a. São Paulo 29 de Dezembro de 1818 — D. Matheus Bispo — Dom Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Olivr.^a Pinto.

Para a Camara da V.^a de S. Seb.^{am}

Accuzamos a recepção dos Officios de vm.^o de 6 e 21 de 9br.^o p. p. sobre a ponte de Juqueriquerê e concerto da Estrada para Caragatatuba sobre o primeiro objecto já Officiamos ao Ill.^{mo} S.^{or} Dez.^{or} ouvidor Membro deste Governo por quem receberão as Ordens necessarias, porem o concerto da estrada não tem lugar pela maneira que vm.^o propoem. Deos guarde a vm.^o. São Paulo 29 de Dezembro de 1818. Dom Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**Para o Juiz de fora Prez.^o e Off.^o da
Camara da Villa de Santos**

Tendo nós remettido a vm.^o com o officio de 1.^o de Julho deste anno o requerimento que a Real Prezença de Sua Mag.^o



levou Jozé Francisco Cardoso em que pede allem de outras Mercês, que se estabeleça hum Seminario de educação nessa Villa, para que nos informassem com o seu parecer sobre esta pertençaõ the agora inda o não fizerão e por isso lhes ordenamos remettão quanto antes o mencionado Requerimento com a competente informação. Deos g.^o a Vm.^{ees}. São Paulo 29 de Dezembro de 1818 — Dom Matheus Bispo — Dom Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Sarg.^{mor} Ventura Jozé de Abreu

Recebemos o Officio que vm.^{ee} nos derigio de 7 do corrente acompanhada de hum Edital que ahy mandou o Sargento mór do Regimento de Cunha Francisco Osorio do Amaral Sarmento, e do Requerimento de Francisco J.^o Pereira feito a vm.^{ee} e ficando nós certos de todo o contheudo no dito Officio, temos dado ao Coronel de Melicias desse Destricto as Ordens necessarias para repreendido o Sarg.^{mor}, e prezos por 8 dias os Soldados Melicianos em saptisfação a vm.^{ee}, eq.^{to} o Requerimento. Ordenamos a vm.^{ee} mande logo soltar a filha do mencionado Francisco Jozé Pereira, pois nenhum Crime cometeo para ser castigada civilm.^e, competindo só ao Pay a acção contra o raptor e advertimos a vm.^{ee} não mande fazer prizoens desta natureza por não ter Authorid.^e para isso. Deos g.^o a vm.^{ee}. São Paulo 29 de Dezembro de 1818. / Dom Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Juiz da Alfandega de Santos e Governador de Paranagua

Remettemos a vm.^{ee} por Copia assignada pelo Secretario deste Governo o Avizo Regio de 10 deste mez para que vm.^{ee} convocando todo o Corpo do Comercio dessa Villa faça saber aos negociantes o que Sua Magestade nella Determina e de assim o haver executado nos dara parte promptam.^e. Deos g.^o a Vm.^{ee}. São Paulo 30 de Dezembro de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Brig.^{dro} Insp.^{or} g.^{al} de Melicias

Remettemos a V. S.^a na qualidade de Procurador da Acções Reaes na Fabrica de Ferro o Requerimento que a Sua Mag.^e fizerão os vezinhos daquella Fabrica no q.¹ pede se lhe mande avaliar os seos Terrenos, e se lhes paguem ou se lhes conceda ampla liberdade para os poderem cultivar sem o onus ate agora imposto, e igualmente a informação q.¹ ao mesmo

